



**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA  
SOCIAL DE JALES**

Rua 07 n.º 2072 – Centro – CEP 15700-014 – Fone: (17) 3632-6906  
EMAIL: [contato@impsjales.com.br](mailto:contato@impsjales.com.br) – SITE: [www.impsjales.com.br](http://www.impsjales.com.br)  
CNPJ: 65.711.129/0001-53

**Portaria n.º 29 de 20 de junho de 2023.**

Que Aprova o Plano de Ação do ano de 2023 do IMPS JALES.

**CLAUDIR BALESTREIRO**, Superintendente do IMPS – Instituto Municipal de Previdência Social de Jales, no uso de suas atribuições legais, etc.,

CONSIDERANDO as definições do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social, instituído pela Portaria MPS n.º 185/2015;

CONSIDERANDO o RPPS deve incorporar o planejamento à sua rotina de gestão e desenvolver Plano de Ação, contemplando as ações a serem implementadas, metas para melhoria de cada processo, responsabilidade e prazos, bem com o monitoramento qualitativo de seus resultados.

CONSIDERANDO as metas a serem atingidas no exercício para as áreas de gestão dos ativos e passivos, no mínimo quantitativas, possibilitando o acompanhamento dos resultados pretendidos, com ênfase na área de benefícios;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica instituído o **Plano de Ação de 2023** do Instituto de Previdência Social de Jales – IMPS JALES, conforme documento anexo, parte integrante desta Portaria.

Art 2º Compete a superintendência, colegiados e suas sessões, o cumprimento e a orientação dos procedimentos inseridos neste regulamento.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**CLAUDIR BALESTREIRO**  
Superintendente

**Registrado e Publicado Conforme Imprensa Oficial Municipal**

**Paulo Francisco Moreira de Castro**  
Escriturário/IMPS

# PLANO DE AÇÃO - 2023

**Instituto de Previdência do Município de Jales —  
IMPS JALES**

***30 ANOS***

1993-2023

## **I – INTRODUÇÃO**

Na busca pela excelência em gestão previdenciária, com foco na instituição da governança corporativa, inovações e a construção de uma gestão eficiente e com foco, o IMPS DE JALES será norteado pelo seu planejamento.

Uma gestão baseada no planejamento proporciona a boa gestão dos recursos públicos, que por consequência reflete na melhoria dos serviços públicos. Ademais, uma boa gestão no IMPS JALES incide na tranquilidade e segurança aos seus segurados, garantindo lhes a demonstração de foco na qualidade do serviço público. Visando o curto prazo, o Plano de Ação permite a instituição de metas quantitativas resultantes da definição dos Objetivos Estratégicos trilhados pelo IMPS JALES para o exercício proposto, tornando-se a ferramenta de gestão ideal a ser aplicada, possibilitando o arcabouço do planejar, do executar, do conferir e do agir. Este Plano de Ação traz benefícios não apenas para a gestão interna do IMPSJALES, como também para seu IMPS JALES, vislumbrando de todos os benefícios trazidos, cria o Plano de Ação e Capacitação para o exercício de 2023.

## **II - O IMPS JALES**

A autarquia municipal responsável pela previdência social dos servidores públicos municipais de Jales tem as seguintes funções estabelecidas na Lei Municipal nº 17, de 31 de Maio de 1993;

- I – garantir aos seus segurados meios indispensáveis de manutenção, por motivo de incapacidade, idade avançada, tempo de serviço, ou morte daqueles de quem dependiam economicamente, nos termos da legislação própria;
- II – administrar o sistema de Previdência Social Municipal;
- III – aplicar os recursos financeiros do Instituto Municipal de Previdência Social.

O RPPS visa dar cobertura contra os riscos a que estão sujeitos os beneficiários e compreende benefícios que atendam a finalidade de garantir meios de subsistência nos eventos de invalidez, idade avançada, inatividade e morte.

São segurados do RPPS os servidores públicos titulares de cargo de provimento efetivo dos Órgãos dos Poderes Executivo e Legislativo e desta autarquia e os aposentados nesses cargos.

### **III - Benefícios Previdenciários e outros direitos**

#### **I - Quanto ao segurado.**

- a) Aposentadoria por Incapacidade permanente;
- b) Aposentadoria compulsória;
- c) Aposentadoria voluntaria por idade e tempo de contribuição;
- e) Aposentadoria especial;

#### **II - Quanto ao dependente:**

- a) Pensão por morte;

### **IV - A CULTURA ORGANIZACIONAL DO IMPS JALES**

#### **a) Missão**

Garantir a sustentabilidade do sistema de previdência municipal.

#### **b) Valores**

Manter a ética e a integridade, responsabilidade e honestidade, manter sempre o empenho e dedicação no desenvolvimento de suas obrigações, abertura e respeito para com os outros e empenho para contribuir para o desenvolvimento do RPPS, capacidade para aceitar grandes desafios e conduzi-los até o final, atitude crítica, dedicação para com a qualidade e melhoramento pessoal, assumir plena responsabilidade dos compromissos, atos, resultados e a da qualidade perante os servidores, ente e colaboradores.

#### **c) Visão**

Ter um órgão bem estruturado e ser reconhecido pela sua eficiência e competência, perante os servidores municipais e demais órgão superiores.

#### **d) Meta**

Atingir o equilíbrio financeiro e atuarial para garantir a concessão de benefícios previdenciários aos servidores públicos do município de Jales e seus dependentes legais, sempre com agilidade, transparência, clareza e eficiência.

#### **e) Objetivos**

Garantir aos segurados e dependentes, na conformidade da legislação municipal e correlatas, as devidas prestações de natureza previdenciária em âmbito municipal.

### **V) DA ORGANIZACAO ADMINISTRATIVA**

O IMPS JALES é uma Autarquia Municipal, dotada de Personalidade Jurídica de Direito Público, com autonomia administrativa, financeira e patrimonial. É parte integrante da Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal, tendo como finalidade precípua prover os recursos para a prestação de natureza previdenciária efetuando a concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios de aposentadoria e pensão aos seus segurados vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.

A estrutura de governamental do IMPS JALES compõe-se dos seguintes órgãos:

- Conselho Deliberativo
- Conselho Fiscal
- Superintendência
- Comité de Investimentos.

### **VI) ANALISE DE AMBIENCIA (MATRIZ SWOT)**

|                         | <b>POSITIVO</b>  | <b>NEGATIVO</b>  |
|-------------------------|--|--|
| <b>Ambiente Interno</b> | <b>Forças</b><br>1. Transparência nas informações;<br>2. Comprometimento da equipe;<br>3. Dedicção de servidores e conselheiros;<br>4. Volume de recursos previdenciários sob gestão e fechamento com saldo positivo e crescente a cada ano; | <b>Fraquezas</b><br>1. Inexistência de plano de carreira para progressão dos servidores;<br>2. Atendimento prejudicado aos seus segurados em razão do quadro reduzido de servidores. |

|                         |  |  |
|-------------------------|--|--|
| <b>Ambiente Externo</b> | <b>Oportunidades</b>   | <b>Ameaças</b>   |
|                         | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Fortalecer a integração e o diálogo com outros RPPS, incorporando experiências e conhecimentos positivos;</li> <li>2. Promover a permanente capacitação e a certificação dos membros dos servidores e Conselheiros;</li> <li>3. Trabalhar juntamente com o poder executivo e legislativo local nas causas previdenciárias;</li> <li>4. Buscar melhores avaliações juntos aos órgãos fiscalizadores como a SPREV e TCESP.</li> <li>5. Otimizar a atuação do IMPS JALES nas redes sociais</li> </ol> | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Instabilidade dos cenários político e macroeconômico e seus impactos no mercado financeiro/gestão de recursos previdenciários;</li> <li>2. Dependência da participação dos demais órgãos da esfera pública municipal.</li> <li>3. Atraso nos repasses de contribuições previdenciárias e aportes;</li> <li>4. Risco de extinção do RPPS em razão do agravamento do déficit e das contas públicas;</li> <li>5. Novas emendas constitucionais que alterar os regimes previdenciários.</li> </ol> |

## VII) AÇÕES PLANEJADAS PARA O ANO DE 2023

Planejar significa estabelecer objetivos e determinar de que forma ira alcançá-los. E, ao planejar um objetivo, torna-se possível pensar em alternativas eficazes e eficientes que utilizem menos recursos e tempo.

Ao trazer metas e adotar o planejamento estratégico, a equipe padroniza sua linguagem e ações a curto, médio e longo prazo, tornando-se mais forte.

Desta forma, o IMPS JALES definiu seus principais objetivos para o exercício de 2021 visando adotar boas práticas de gestão que garantam a qualidade dos serviços prestados aos seus segurados ativos e inativos.

- **Acompanhamento sistemático das aplicações financeiras (Financeira e Investimentos)**

O Comitê de Investimentos do IMPS JALES realiza o acompanhamento sistemático dos valores aplicados pelo Instituto no mercado financeiro. Este acompanhamento objetiva a otimização dos valores investidos, buscando sempre bons rendimentos dentro dos limites legais e previstos na Política de Investimentos para o exercício e minimizando qualquer tipo de perda financeira.

Procurando garantir a segurança dos investimentos, todos os membros do Comitê de Investimentos e todos da Superintendência possuem nível de escolaridade e

Para 2023, o IMPS JALES deverá buscar, com assessoria da consultoria em investimentos, buscar alternativas dentro do mercado financeiro, que visem otimizar a carteira de investimentos, proporcionando retorno que superem a meta prevista para o exercício.

Responsáveis: Superintendência e Membros do Comitê de Investimentos Prazo: 31/12/2023.

- **Elaborar a Política de Investimentos 2024 (Investimentos) e Estudo de ALM.**

Anualmente, o IMPS JALES desenvolve sua Política de Investimentos para o exercício. Esse documento norteia as ações que são desenvolvidas durante o ano para atingir a Meta Atuarial pré determinada.

Assim como nos anos anteriores, a Política de Investimentos 2024 será divulgada no site do Instituto, até o final do ano de 2023.

O IMPS JALES deve manter os procedimentos e controles internos formalizados para a gestão do risco de liquidez das aplicações de forma que os recursos estejam disponíveis na data do pagamento dos benefícios e demais obrigações do Regime. Para tanto o IMPS deve realizar o Estudo de ALM - ASSET LIABILITY MANAGEMENT que compreende a forma pormenorizadamente da liquidez da carteira de investimentos em honrar os compromissos presentes e futuros, proporcionado ao instituto a busca pela otimização da carteira de investimentos, apresentando a melhor trajetória para o cumprimento da meta de rentabilidade, resguardando o melhor resultado financeiro possível também no longo prazo.

Responsáveis:

Política de Investimentos: Comitê de Investimentos, Conselho Deliberativo e superintendência:

Estudo de ALM: Empresa especializada contratada.

Prazo: 31/12/2023.

- **Site em conformidade com a Legislação vigente (Tecnologia da Informação).**

Em consonância com os princípios de transparência, legalidade e publicidade, o Instituto é alimentado de forma frequente e com todas as informações previstas na legislação vigente.

No site da autarquia é possível acessar as atas dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, além do Comitê de Investimentos, dados relativos carteira de investimentos, portal da transparência, contas públicas, Legislação e demais documentos relativos a gestão, incluindo a cartilha do segurado.

Responsável: Superintendência: Prazo: contínuo

- **Realização do Cálculo Atuarial anual (Atuarial)**

Cálculo Atuarial é o processo pelo qual identificamos os compromissos da entidade, seus participantes em relação ao que foi prometido em termos de benefícios e os recursos necessários para garanti-los.

Com a atualização constante do banco de dados, esse cálculo será cada vez mais preciso e ajudará no processo de planejamento para os próximos anos.

Responsável: Empresa contratada: Prazo: 31/03/2024

- **Recadastramento anual de Ativos, Aposentados e Pensionistas (Benefícios)**

De acordo o Inciso II, do Art. 15 da Orientação Normativa n.º 02, de 31 de Março de 2009, os RPPS deverá proceder o recenseamento previdenciário, COM PERIODICIDADE NÃO SUPERIOR A CINCO ANOS, abrangendo todos os aposentados e pensionistas do respectivo regime.

O último recenseamento em nosso município foi realizado no exercício de 2021 sendo regulamentado de acordo com o Decreto Municipal n.º 8.290 de 03 de Dezembro de 2020, sendo excepcionalmente realizado de forma online, diretamente do site do instituto.

Responsável: Superintendência.

Prazo: Prazo final para realização do próximo censo previdenciário: 31/12/2026.

- **Aquisição de novos equipamentos, mobiliário e materiais para melhoras o Atendimento e os serviços da autarquia. (Administrativa)**

Para melhor atender os seus segurados, será adquirido novos equipamentos de informática que otimizem os atendimentos e acolham bem as pessoas que procurarem atendimento no Instituto.

Além dessas mudanças na estrutura, os demais materiais de consumo serão adquiridos em consonância com a legislação vigente e atendendo sempre as normas constitucionais.

Responsável: Superintendência Prazo: contínuo

- **Aperfeiçoamento profissional dos servidores do Instituto**

Considerando a necessidade constante de aperfeiçoar os trabalhos desenvolvidos pelo IMPS JALES e melhor atender seus segurados, a autarquia preza pela capacitação de seus servidores e pela sua qualidade de vida.

Por se tratar de uma equipe pequena, é possível investir bem em cada servidor, independentemente de suas áreas de atuação.

É imprescindível ao instituto construir uma carreira atrativa e forte para manter os servidores da autarquia sempre preparados para os desafios que envolverão o IMPS JALES hoje e no futuro.

Para tanto, em 2023 será fomentada a participação em eventos, feiras, workshops, congressos, mesmo que virtuais e on-line de todos os integrantes da autarquia, conforme previsão contidas no plano de ação - capacitação - (ANEXO I).

Responsável: Superintendência

Prazo: contínuo

- **Ações do Comprev (Compensação Previdenciária)**

Com a concessão das aposentadorias voluntárias, cabe a autarquia estar preparada para a compensação previdenciária com outros institutos. Para tanto, estão previstos treinamentos e cursos de Comprev para os servidores do IMPS JALES para que possam lidar com esse sistema.

Responsável: superintendência

Prazo: Contínuo.

- **Capacitação dos Conselheiros (Administrativa)**

Atualmente o colegiado do IMPS JALES possui 100% de certificação de seus membros, ou seja, todos os membros foram aprovados em exames de certificação determinados pela SPREV.

Para 2023, o objetivo é manter este nível de certificação, apoiando para suas renovações e capacita-los sobre os temas previdenciários, conforme previsão contidas no anexo I(Plano de Ação – Capacitação)

Responsável: Superintendência

Prazo: contínuo

- **Atendimento humanizado ao seu público: segurados ativos e inativos (Atendimento)**

Para isso, o IMPS JALES investe na capacitação frequente de seus Servidores e de seus Conselheiros (tanto do Conselho Deliberativo e Fiscal, como também do Comitê de Investimentos), que realizam trabalhos de grande relevância.

Esse trabalho constante reflete em um atendimento de qualidade para todo o seu público.

Responsável: Superintendência

Prazo: contínuo

- **Alterações legislativas**

Todo ordenamento jurídico, para estar em sintonia com as mutações da sociedade, precisa passar por uma constante atualização, por essa razão há a importância de se manter a similaridade de tratamento entre as regras definidas pelos RPPS dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com aquelas introduzidas pela Constituição.

Deverá ser realizado estudo de projeto de lei que vise a estruturação das carreiras dos servidores do IMPS JALES.

- **Implantação da Política de Segurança da Informação (Tecnologia da Informação)**

A adoção de procedimentos que garantam a segurança das informações deve ser prioridade constante do RPPS, reduzindo os riscos de falhas, danos e prejuízos que possam comprometer os objetivos da instituição.

Deve abranger todos os servidores e prestadores de serviço que acessem informações do RPPS, indicando a responsabilidade de cada um quanto a segurança da informação, além de indicar regras normativas quanto ao uso da internet, do correio eletrônico e dos computadores e outros recursos tecnológicos do RPPS, tal como definir procedimentos de contingência que determinem a existência de cópias de segurança dos sistemas informatizados de banco de dados, o controle de acesso (físico e lógico) e a área responsável por elas, estando estes procedimentos mapeados e manualizados.

Responsável: Superintendência

Prazo: contínuo

- **Estudo de viabilidade para abertura de processo de alienações dos imóveis**

O IMPS JALES, deverá realizar acompanhamento do mercado imobiliário visando estudo de viabilidade para abertura de processo de alienações de imóveis de sua propriedade.

Responsável: Superintendência e Conselhos

Prazo: contínuo

- **Implementação E Disponibilização Do Sistema De Protocolos E Processos Eletrônicos.**

O IMPS de Jales disponibilizou aos seus segurados e a população em geral a ferramenta de protocolos e processos eletrônicos, onde os mesmos poderão protocolar seus requerimentos ou processo de aposentadoria ou pensão pelo sistema de processo digital, através do endereço eletrônico: <https://impsjales.flowdocs.com.br/public/home>, com realização de cadastro no sistema e anexando as devidas documentações. Os protocolos são realizados com auxílio de servidor da entidade, geralmente por meio do aplicativo de mensagens WhatsApp ou por e-mail.

Para o exercício de 2023 a meta é difundir esta ferramenta e principalmente finalizar o processo de digitalização de todos processos físicos de concessão de benefícios.

Responsável: Superintendência

Prazo: 31/12/2023

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Este plano de ação tem como objetivo central estabelecer as metas e objetivos a serem perseguidos durante o ano de 2023, mas também como norteador nas ações de cada servidor da autarquia. Esta estratégia é uma bússola que nos guia na busca de nosso objetivo central: gerir e fortalecer a gestão previdenciária dos servidores públicos municipais de Jales/SP.

O IMPS JALES não escapará a este objetivo. Seu foco estará sempre na prestação de serviços de qualidade a seus segurados e na manutenção de um sistema eficiente e saudável.

Este plano de ação foi aprovado pelo Conselho Deliberativo em 19/06/2023.

Será Publicado na Imprensa Oficial do Município em 20/06/2023.

Jales-SP, 20 de Junho de 2023.

Claudir Balestreiro  
Superintendente

**ANEXO I**  
**CRONOGRAMA PLANO DE AÇÃO – CAPACITAÇÃO**

| <b>TIPO</b>  | <b>PÚBLICO ALVO</b>   | <b>OBJETIVO</b>  | <b>PERIODO PREVISTO</b>       |
|--|---|--|-------------------------------|
| CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO PARA SERVIDORES IMPSJALES, DIRIGENTES E CONSELHEIROS | Servidor(es) do Setor de Folha de Pagamento   | Fornecimento de cursos visando capacitá-los sobre adequação e implementação do sistema e-social.   | De Setembro/2023 à Março/2024 |
|  | Servidor(es) do Setor de benefícios e conselheiros  | Fornecimento de cursos, ou participação em seminários que vise capacitá-los sobre regras de concessões de benefícios previdenciários.  | De Setembro/2023 à Junho/2024 |
|  | Para servidores e Conselheiros  | Preparação dos servidores e dirigentes para obtenção de certificação individual de qualificação nas respectivas áreas de atuação.  | De Maio/2023 à Junho/2024     |
| AÇÕES DE DIÁLOGO COM A SOCIEDADE   | Servidores públicos municipais, segurados e beneficiários em geral (servidores ativos, aposentados e pensionistas), gestores e conselheiros e comunidade em geral | Através do relatório de governança, serão apresentados uma síntese os dados auferidos pelo IMPS JALES, no exercício de 2022, abrangendo atividades de caráter administrativo e previdenciário nas áreas: administrativa, arrecadação, atendimento, atuarial, benefícios, compensação previdenciária, financeira e investimentos. | De Janeiro à Junho de 2023.   |
|  | Segurados   | Realização de audiência pública para apresentação do relatório de governança do exercício de 2022;   | De Junho/2023 à Dezembro/2023 |
|  |   | Realização de curso ou conferência sobre as novo regramento previdenciário.  | De Junho/2023 à Março/2024    |
|  |   | Atendimento individual ao segurado, para esclarecimentos sobre regras de concessão de benefícios de aposentadoria e  | Diariamente                   |

|  |  |   |   |
|--|--|---|---|
|  |  | <p>pensão, bem como simulações para previsão desse direito.</p>   |   |
|  |  | <p>Ver possibilidade de juntamente com o ente e com empresa contratada de previdência complementar para realização de palestras aos servidores ou reuniões de alinhamento com os RHs, com objetivo o de esclarecer e apresentar aos servidores sobre a Previdência Complementar do Município e alinhar junto aos Recursos Humanos dos órgãos as regras gerais e o fluxo de trabalho estabelecido.</p> | <p>De Junho/2023<br/>à<br/>Março/2024</p> |